



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA EM MINUTA N.º 16

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A
26 DE JUNHO DE 2024**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 26 de abril de 2024, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão e votação do **Voto de Congratulação ao Clube Sport Juventude de Gaula conquista Taça da Madeira** (subscrito pelos membros eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesia de Gaula);
DELIBERAÇÃO N.º 97: aprovado por unanimidade.
2. Apreciação, discussão e votação do **Voto de Congratulação a toda a Organização da Festa de São João** (subscrito pelos membros eleitos pelo JPP na Assembleia de Freguesia de Gaula);
DELIBERAÇÃO N.º 98: aprovado por unanimidade.

II PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Capítulo I – Ata da reunião anterior

1. **Votação da Proposta da Ata n.º 15, da Sessão Ordinária, realizada a 22 de abril de 2024.**
DELIBERAÇÃO N.º 99: Aprovado por unanimidade dos presentes na reunião em apreço.

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças

2. Apreciação do **Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de abril e 31 de maio de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, correspondentes ao mesmo período – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).**
DELIBERAÇÃO N.º 100: Os documentos foram apreciados.



Junta de Freguesia de Gaula

III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

- 1. Aprovação da Ata em Minuta n.º 16 (Mandato 2021-2025).
DELIBERAÇÃO N.º 101: Aprovado por unanimidade.**

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 26 de junho de 2024.


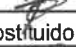


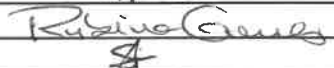
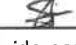




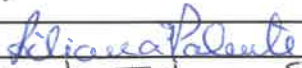
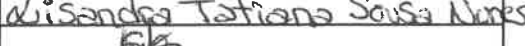

O Presidente _____

O 1ª Secretário _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA

Quadriénio 2021/2025

Presenças - Sessão Ordinária de 26/06/2024

	Nome		Assinatura
1	Élvio Duarte Martins de Sousa	JPP	
2	José Leandro da Mata Gouveia	JPP	
3	Anita Quintino de Sousa Nunes	JPP	a) Substituído por António Ribeiro
4	Andreia Micaela Gouveia	JPP	
5	Rui Marcelo Freitas Rodrigues	JPP	
6	Rubina Jorge Gomes	JPP	
7	Sandra Marlene Ferreira Baptista	JPP	
8	Ivo Duarte Vieira Andrade	Cumprir Santa Cruz	b) Substituído por Humberto Bettencourt 
9	Roberto Luís Gouveia Matos	Cumprir Santa Cruz	
a)	António Manuel Sá Ribeiro	JPP	
b)	Luís Humberto Vieira Bettencourt	Cumprir Santa Cruz	
Executivo			
	Presidente - Liliana Sónia Fenes Valente		
	Secretário - Lisandra Tatiana Sousa Nunes		
	Tesoureiro- João Carlos Pereira Vieira de Freitas		

Confirmo e valido as Presenças:

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Elvio Duarte Martins Sousa

